



Prefeitura Municipal de Cruz Machado

Av. Vitória, 129 Cruz Machado - PR CEP 84.620-000.

C.G.C./MF 76.339.688/0001-09 Inc. Est. Isento

Fone/Fax (042) 554-1222

Página 1 de 1

LEI Nº 1062/2007

DATA: 30 de maio de 2007

SÚMULA: Dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial, e contém outras providências.

Art. 1º - Em conformidade com o disposto no Artigo 42 da Lei 4320, de 17 de março de 1.964, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente um Crédito Especial no valor de R\$ 195.000,00 (Cento e noventa e Cinco mil reais), para suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

02.00 – PODER EXECUTIVO

02.05 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL

10.302.0024.2.014- MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.36.00-3000 – Outros Servidos de Terceiros – Pessoa Física R\$ 120.000,00

3.3.90.39.00-3000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 70.000,00

02.06 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

27.812.0020.2.024 – ESPORTE E RECREAÇÃO

3.3.90.39.00-3000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 5.000,00

TOTAL R\$ 195.000,00

Artigo. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto pelo artigo anterior, será considerada como recursos financeiros o superávit financeiro verificado no exercício anterior para a fonte de recursos 3000.

Artigo. 3º - Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 30 de maio de 2007.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal